

PORTARIA SEAD/PMI Nº 026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990, dos Arts. 8º a 12º da Lei Municipal Nº 2.361, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Itapajé e Decreto Municipal Nº 054, de 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

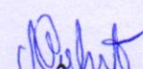
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a Sra. **FRANCIELY DE LOURDES SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Planejamento e Gestão Administrativa.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria de Administração do Município de Itapajé - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAD/PMI Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

